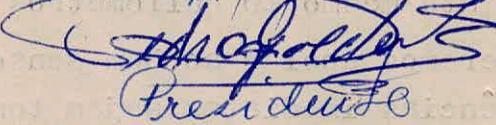


EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Providencie-se, nos termos
do pedido.

Exm. 14/8/68


Presidente

Nesta oportunidade sob a forma de INDICAÇÃO venho submeter á apreciação e aprovação do plenário desta Casa as sugestões abaixo ao poder executivo municipal.-

CONSIDERANDO:-

- 1º) - Que o abate de gado bovino e suíno se fazem rústica e anti-higiènicamente em nosso município, pois cada proprietário de açogue executa suas próprias matanças em locais impróprios, contaminados e sem qualquer condição de limpeza, por mais elementar que seja;
- 2º) - Que em consequéncia do acima expôsto, a população consome carne de péssima qualidade, muitas vezes deteriorada, pois já citamos os mais elementares e indispensáveis princípios de higiene não são seguidos;
- 3º) - Que ainda mais sabemos que êstes abates são realizados sem qualquer interferência ou fiscalização do poder público municipal, motivo pelo qual animais portadores de doenças são abatidos e entregues ao consumo da população, e que em decorrênciâ disto a carne assim consumida é causadora de grande parte de moléstias que afeta ao público em geral, doenças estas que poderiam ser evitadas, caso fosse impedido a matança de animais contaminados;
- 4º) - Que finalmente, desnecessário é dizer-se que quase todos os municípios têm matadouro municipal, e que tal providência é uma necessidade indispensável para que o público consumidor tenha condições de poder adquirir carne saudável e de boa qualidade.

NESTAS CONDIÇÕES SUGIRO AO SENHOR PREFEITO TOMAR URGENTEMENTE AS SEGUINTEZ PROVIDÊNCIAS:-

- 1º) - Tentar adquirir o Matadouro-frigorífico, já em condições de funcionamento do sr. Max Arthur Greipel, pois trata-se de instalações bem adequadas para a presente finalidade, com espaço suficiente, mangaeira, ótima aguada, de fácil acesso, e isolado completamente de casas residenciais;
- 2º) - Na impossibilidade da transação acima referida, o município deveria imediatamente comprar um terreno apropriado e iniciar em seguida as construções necessárias, para posteriormente aparelhá-lo, a fim de que fique no menor espaço de tempo pronto e em condições de funcionamento, pois Ivaiporã abate atualmente uma média de 20 bovinos e mais de 30 suínos por dia, e não é admissível que as matanças continuem se processando no estado precário e calamitoso em que estão sendo feitas;
- 3º) - Sugiro ainda mais ao chefe do executivo, que depois do município possuir dito matadouro, entrar em entendimentos com a Prefeitura de Jardim Alegre, e por meio desta colocar a disposição dos açougues daquela cidade nosso matadouro, mediante a cobrança de uma txa de matança igual á ser cobrada em Ivaiporã. Esta providência evitaria Jardim Alegre de dispendar dinheiro pú-

blico neste setor, pois é plenamente viável o atendimento perfeito as duas cidades, levando-se em conta a pequena distância que nos separam, e se considerarmos ainda que esta mesma distância será reduzida com a construção da nova rodovia, ora em execução. A título de elucidação citamos os casos de muitos municípios que possuem seus matadouros distantes, 10, 15 e até mesmo 20 quilometros de seus quadros urbanos.-

CONCLUINDO queremos apelar ao bom senso do senhor Prefeito municipal para que providências imediatas sejam tomadas e que nossa sugestão seja acatada, pois se assim o fazemos não estamos visando qualquer interesse particular, mas apenas o de zelar pela causa pública em todo e qualquer setor.-

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, em 14 de Agosto de 1968

João Maria Rocha
vereador

c/cópias para:-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JARDIM ALEGRE